

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Nelson Bornier (MDB/)**Ementa:**

Dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro.

Explicação da Ementa:

Estabelece que a BR-465/RJ, antiga Rodovia Rio-São Paulo, que liga o Bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, passando pelo Município de Nova Iguaçu e chegando até o Município de Seropédica, todos no Estado do Rio de Janeiro, passa a ser denominada Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** 30/04/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À sanção**Último estado:** 29/10/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****30/04/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**Senador João Alberto Souza (encerrado em 10/12/2013 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****12/05/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**10/05/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o Ofício SF nº 633, de 10/05/16, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 19/13, sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 13.036, de 28 de outubro de 2014. (fl. 34).

Ao Arquivo.

09/05/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação a Mensagem nº 326, de 2014, na origem, da Presidente da República, que restituiu autógrafo do presente projeto de lei, sancionado e transformado na Lei nº 13.036, de 28 de outubro de 2014.

TRAMITAÇÃO

Será encaminhado à Câmara dos Deputados, um exemplar do autógrafo sancionado.

Publicado no DSF Páginas 585

06/05/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

06/05/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLSF, atendendo solicitação.

29/10/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 013.036 DE 2014.
DOU - 29/10/2014 PÁG. 00002 (EDIÇÃO EXTRA).
Sancionada em 28/10/2014.

08/10/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1.291, de 08/10/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 138/14 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 24 a 26).

Anexado o Ofício SF nº 1.292, de 08/10/14, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 27).

01/08/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

20/05/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 23).

19/05/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 16:17 hs.

19/05/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário da presente matéria. Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão competente, o Projeto, aprovado, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 18-19***19/05/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.**16/05/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntados quadro comparativo (fl. 20) e texto final revisado (fl. 21).**12/05/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 12/05/2014 a 16/05/2014.**09/05/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Leitura do Parecer nº 381, de 2014-CE, relator Senador João Alberto Souza, favorável com a Emenda nº 1 -CE (De Redação). A Presidência recebeu o Ofício nº 221, de 2013, do Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Projeto, em caráter terminativo, com a emenda oferecida. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 135-147***12/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CE.

Juntada, à fl. 18, legislação citada no parecer.

12/12/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 11:50.**11/12/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.**10/12/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador João Alberto Souza, incorporando ao texto final a emenda nº 1-CE, aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis. Anexado à fl.17, ofício do Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Paulo Paim, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

***** Retificado em 11/12/2013*****

TRAMITAÇÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (catorze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador João Alberto Souza, incorporando ao texto final a emenda nº 1-CE, aprovada por 13 (treze) votos favoráveis. Anexado à fl.17, ofício do Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Paulo Paim, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

09/12/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 70ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 10/12/2013.

03/12/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje. Matéria não apreciada.

28/11/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 68ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 03/12/2013.

13/08/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador João Alberto Souza, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com a emenda oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.

29/05/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador João Alberto Souza, para relatar.

08/05/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

02/05/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 02/04/2013
Aguardando recebimento de emendas.

***** Retificado em 09/05/2013*****

Recebido nesta Comissão em 02/05/2013
Aguardando recebimento de emendas.

30/04/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente projeto, encaminhado pela Câmara dos Deputados. Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de

TRAMITAÇÃO

Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Publicado no DSF Páginas 22812

Publicado no DSF Páginas 22787-22788

30/04/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

30/04/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 08 (oito) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 19/2013

Data: 30/04/2013

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/04/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente projeto, encaminhado pela Câmara dos Deputados. Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Relatório Legislativo

Data: 13/08/2013

Autor: Senador João Alberto Souza (MDB/MA)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador João Alberto Souza, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com a emenda oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 10/12/2013

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador João Alberto Souza, incorporando ao texto final a emenda nº 1-CE, aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis.

DOCUMENTOS

Anexado à fl.17, ofício do Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Paulo Paim, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

***** Retificado em 11/12/2013*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (catorze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador João Alberto Souza, incorporando ao texto final a emenda nº 1-CE, aprovada por 13 (treze) votos favoráveis.

Anexado à fl.17, ofício do Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Paulo Paim, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

P.S 381/2014

Data: 09/05/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 381, de 2014-CE, relator Senador João Alberto Souza, favorável com a Emenda nº 1 -CE (De Redação). A Presidência recebeu o Ofício nº 221, de 2013, do Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação do Projeto, em caráter terminativo, com a emenda oferecida. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Quadro Comparativo

Data: 16/05/2014

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 20) e texto final revisado (fl. 21).

Descrição/Ementa: PLC x Emenda nº 1 - CE (de redação).

Texto final revisado - Projeto

Data: 16/05/2014

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 20) e texto final revisado (fl. 21).

Autógrafo - PLC 19/2013

Data: 08/10/2014

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF nº 1.291, de 08/10/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 138/14 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 24 a 26).

Anexado o Ofício SF nº 1.292, de 08/10/14, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 27).